



Cascavel, 26 de agosto de 2020.

Ofício/PGM nº 838/2020

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO Nº 4810

DATA 27/8/2020

Alessandra Kardim

Em resposta ao Requerimento nº 302/2020, de autoria do vereador Paulo Porto/PT seguem as informações solicitadas conforme se observa em anexo.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Laura Rossi Leite,
Subprocuradora Geral do Município.



GOVERNO MUNICIPAL
CASCABEL
Secretaria de Política sobre Drogas
e Proteção à Comunidade

Comunicação Interna

Data	26/08/2020	C.I. n.º	080/2020
Emissor	SEMPPRO - Secretário		
Receptor	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	Resposta Requerimento n° 302/2020 Referência: CI n° 2.846/2020		

Considerando o contido nos documentos acima referenciado, passamos a expor:

1. Atualmente, o Plano Municipal de Segurança está em fase final de elaboração, para posterior envio ao Executivo Municipal, dentro do prazo que a legislação prevê. O mesmo teve inicio de sua construção apenas este ano, após as trocas na Secretaria e Direção de nossa pasta. Também não sabemos expor os motivos de não previsão de elaboração anteriormente.
2. O GGI não foi criado em Cascavel. Atualmente o canal utilizado para debater a gestão integrada da segurança pública em nosso município tem sido o CONSEG, suprindo perfeitamente todas as demandas de integração entre os órgãos de segurança e a sociedade civil organizada.
3. O CONSEG tem feito reuniões regulares, porém as atas é feita pelos membros da diretoria do Conselho.
4. O Plano de Carreira específico da Guarda Municipal encontra-se, atualmente em fase final de elaboração no Departamento de Gestão de Pessoas / SEPLAG, daí solicitamos a requisição junto aquele Departamento.
5. O Regimento Interno da Guarda Municipal está instituído desde 14 de junho de 2019, através do Decreto 14.872/2019. Devido o princípio da economicidade, bem como a responsabilidade ambiental, sugerimos a consulta do teor do Decreto em plataforma digital, como por exemplo: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/cascavel/decreto/2019/1488/14872/decreto-n-14872-2019-aprova-o-regulamento-geral-da-guarda-municipal-de-cascavel-e-da-outras-providencias>.

Atenciosamente,

Antonio Volmei dos Santos
Secretário SEMPPRO

Bruno Moraes
Diretor do Departamento de Proteção à Comunidade

Recebi em 26/08/2020